

P. 2.530

Processo contínuo

D.

Visto e relatado o processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte consulta sobre syndicancia do tempo de serviço de ferroviario:

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho não é órgão consultivo sinão dos Poderes Publicos da União;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo.

Rio de Janeiro, 2 de Maio de 1928.

Ataulpho

Presidente

Dr. Antonio Coelho

Relator

em presença J. Leonel Rezende Alvi

Procurador Geral

Publicado no Diario Official
de 20 de Fevereiro de 1929

PR